

Edital do Processo Seletivo – Pós-Graduação “Lato Sensu” 2º Semestre de 2014-2

O Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB, credenciado pela Portaria nº1.920, de 03 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, página 11 de 06 de junho de 2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redondos, Novos Iguaçu e de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP, faz saber, através do presente edital, que estarão abertas, as inscrições do Processo Seletivo – Pós-Graduação “Lato Sensu” para o segundo semestre de 2014, para preenchimento de vagas nas Unidades de Ensino de Barra do Piraí, Nova Iguaçu e Volta Redonda.

1. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DA DURAÇÃO.

1.1. Quadro de Vagas

CURSOS	Nº de Vagas		Duração Meses
	Mínimo	Máximo	
Arteterapia	23	35	18
Engenharia de Segurança do Trabalho	23	35	18
English and Translation	23	35	18
História Contemporânea	23	35	18
Gestão e Políticas Públicas	23	35	18
MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	23	35	18

2. Investimento

2.1 – Taxa de Inscrição

Taxa de Inscrição de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

2.1.1 – Somente em caso de não abertura de turma, por não alcançar o número mínimo de candidatos, o valor da Inscrição será devolvido, sem acréscimo de nenhuma taxa.

2.1.2 – O simples pagamento da taxa não valida a inscrição.

2.2 – Dos valores mensais e prestações

2.2.1 – As mensalidades são as descritas nos quadros abaixo, sendo o número de prestações expresso em meses sucessivos e consecutivos.

UNIDADE BARRA DO PIRAÍ

Cursos	Valores (R\$)	Nº de Mensalidades
Engenharia e Segurança do Trabalho	R\$ 420,00	20

UNIDADE VOLTA REDONDA

Cursos	Valores (R\$)	Nº de Mensalidades
Arteterapia	R\$ 340,00	20
Gestão em Políticas Públicas	R\$ 375,00	20
Engenharia e Segurança do Trabalho	R\$ 420,00	20
English and Translation	R\$ 350,00	20
História Contemporânea	R\$ 320,00	20
MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	R\$ 390,00	20

2.2.2 Da Política de Descontos

2.2.2.1 – Será concedido desconto, para pagamento até o dia do vencimento, para alunos devidamente matriculados e segundo os critérios abaixo, não sendo, de forma alguma cumulativos:

A) Para ex-alunos do UGB (Graduação, Graduação Tecnológica ou Pós-Graduação) – 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor de cada mensalidade.

B) Para demais candidatos – 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor de cada mensalidade.

3. Local de Funcionamento dos Cursos e Horários

3.1 – Local de Funcionamento

Cursos	Campus
Arteterapia	VR
Engenharia de Segurança do Trabalho	VR, BP
English and Translation	VR
História Contemporânea	VR
MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	VR
Gestão em Políticas Públicas	VR

3.2 – Horário de Realização dos Cursos

Cursos		Dia da Semana	Horário
Arteterapia	VR	Sábado	08:00-17:00
Engenharia e Segurança do Trabalho	VR, BP	Sábado	08:00-17:00
English and Translation	VR	Sábado	08:00-17:00
História Contemporânea	VR	Sábado	08:00-17:00
MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	VR	Sábado	08:00-17:00
Gestão em Políticas Públicas	VR	Sábado	08:00-17:00

Obs.: Poderão haver alterações no horário, de acordo com a necessidade de cada Curso, sem prejuízo para o aluno.

4. Das Inscrições

a) Somente serão aceitas inscrições de candidatos para os Cursos de Pós Graduação do UGB possuidores de Diplomas de Nível Superior ou Certidão de Conclusão de Curso, emitida no máximo de 180 dias antes da inscrição, emitido por IES devidamente reconhecida pelo MEC, conforme Artigo 1º parágrafo 3º da Resolução CNE/CES nº 1 de 08 de Junho de 2007 e segundo a exigência de cada Curso listado na tabela do item 1.1 – Quadro de Vagas do presente edital.

b) A certidão supracitada deverá ser substituída pelo Diploma de Nível Superior, assim que o mesmo for emitido pela IES, não podendo ultrapassar, sob nenhuma hipótese o prazo de 12 meses após o início do Curso, sob pena do aluno ser desligado do Curso, por não atender aos preceitos legais e institucionais.

4.1 Período

De 01 de Julho de 2014 a 23 de Agosto de 2014

4.2 Locais

As inscrições poderão ser feitas diretamente nos seguintes locais:

4.2.1 - Departamento de Pós-Graduação de Volta Redonda
Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81 – Aterrado .

4.2.2 - Centro de Atendimento em Barra do Piraí
Rodovia Benjamim Ielpo, Km 11 (Estrada Barra do Piraí-Valença) .

4.2.3 – Centro de Atendimento em Nova Iguaçu
Rua Antenor de Moura, 152 .

4.2.4 - Através de nosso site: www.ugb.edu.br .

4.3 – Da Documentação

Para a inscrição ser validada, o candidato deverá preencher completamente o formulário disponibilizado em cada uma das unidades do UGB, conforme itens 4.2.1 a 4.2.3, ou diretamente no site, conforme item 4.2.4 e pagar a devida taxa de inscrição, além da apresentação obrigatória da Documentação abaixo descrita.

a) Original e Cópia do Diploma de Graduação;
b) Original e Cópia do CPF;
c) Original e Cópia Carteira Identidade;
d) 1 Retrato 3X4;
e) Original e Cópia do Histórico Escolar;
f) Original e cópia de comprovante de residência
g) Cartão de inscrição
h) Original e Cópia do Título de Eleitor
i) Original e Cópia do Certificado de Reservista (Quando do Sexo Masculino)
j) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição
k) Currículo Vitae atualizado
l) Registro no CREA, somente para os candidatos ao Curso de Engenharia e Segurança do Trabalho

5. - Do Processo Seletivo

5.1 - Do Processo

- a) Será realizada análise preliminar da documentação entregue no ato da inscrição que deverá estar completa e de acordo com as exigências de cada Curso;
- b) Será realizada uma análise do currículo enviado, por uma comissão de especialistas;
- c) Será excluído automaticamente do Processo Seletivo o candidato que não entregar integralmente a documentação informada no quadro acima, até o dia 13 de Setembro de 2014.

5.2 - Dos Prazos

A tabela abaixo informa os prazos de cada uma das etapas elencadas no item 5.1

Etapas	Datas
Período de Inscrição	01 de Julho de 2014 a 23 de Agosto de 2014.
Prazo final para entrega da Documentação	13 de Setembro de 2014.
Matrícula	25 de Agosto de 2014 a 08 de Setembro de 2014.
Início dos Cursos	13 de Setembro de 2014.

6. Da Matrícula

6.1 - Documentação exigida no Ato da Matrícula

- a) Requerimento de matrícula (documento padrão do UGB)
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos às parcelas e valores devidos.
- c) Recibo de pagamento da primeira parcela devidamente quitado.

7. Das Disposições Finais

- 7.1 Será cancelada a matrícula, durante a realização do Curso, do aluno que tenha apresentado documentos falsos ou prestado informações incorretas, ou outros meios ilícitos.
- 7.2 O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente edital.
- 7.3 Os candidatos para todos os Cursos ficam cientes de que, a critério da IES, as turmas serão formadas somente com um mínimo de alunos expresso no quadro 1.1 do presente edital, a critério único e exclusivo do UGB.
- 7.4 Incorporam-se a esse Edital todas as Circulares e demais Resoluções, a ele pertinentes, expedidas pela Reitoria.

Volta Redonda, 25 de Junho de 2014.

Geraldo Di Biase Filho
Reitor